Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 76*, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CÂMPUS DE COXIM da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **ad referendum:**

1. Aprovar o regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Enfermagem- bacharelado (0804), conforme anexo;
2. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação; e
3. Revogar a resolução nº 30, de 16 de julho de 2018.

KATIA MOTTA

(*) REPUBLICADA POR TER CONSTADO INCORREÇÃO, QUANTO AO ORIGINAL, NA EDIÇÃO Nº 7173 DO BOLETIM OFICIAL DA UFMS, EM 25/11/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Motta**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 25/11/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1644819** e o código CRC **111CF208**.

COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENFERMAGEM - BACHARELADO
Av. Marcio Lima Nantes s/n
Fone: (67)3291-2205
CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000003/2019-07 SEI nº 1644819

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/11/2019
Nº 7174
Pg. 446

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

ENFERMAGEM – COXIM

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - Das definições:

I - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) consiste de um trabalho de pesquisa acadêmica realizado individualmente ou em dupla e apresentado sob a forma de um artigo científico ou *paper* de acordo com as normas determinadas pelo Colegiado do Curso de Enfermagem.

II - O TCC é componente curricular obrigatório integrado dentro da matriz curricular orientado por um professor do quadro efetivo, será regido pela legislação vigente e por este regulamento.

Art.2º - O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC poderá ser desenvolvido em qualquer área de habilitação da enfermagem e áreas afins.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

I - para o aluno:

a) Estimular a produção científica e a consulta de bibliografia especializada e atualizada;

b) Proporcionar aos acadêmicos a oportunidade de demonstrar o grau de conhecimento adquirido e a capacidade de aprofundamento temático;

c) Estimular nos acadêmicos o pensamento crítico e reflexivo que proporcione o enriquecimento de sua formação científica;

d) Propiciar a ampliação do interesse pela pesquisa científica e tecnológica relacionada aos problemas permeiam a atividade profissional do Enfermeiro;

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/11/2019
Nº 7174
Pg. 447

e) Contribuir com a ampliação do referencial bibliográfico disponível na área das Ciências da Enfermagem;
f) Estimular a auto avaliação, como um *continuum* do trabalho acadêmico desenvolvido.

II - para o Curso de Graduação em Enfermagem do Campus Coxim da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul:

a) Oferecer subsídios à revisão curricular, adequação do conteúdo programático e atualização das metodologias de ensino, de modo a permitir, à Instituição, uma postura realística quanto à participação e contribuição para o desenvolvimento local, regional e nacional;

b) Instrumentalizar a Universidade como organismo capaz de oferecer respostas a problemas específicos de saúde e da enfermagem situadas na esfera de abrangência local e regional;

c) Proporcionar a utilização da produção gerada na Universidade, favorecendo a integração dos campos da ciência, inovação e tecnologia;

d) Permitir e estimular a livre divulgação dos resultados oriundos das pesquisas conduzidas pelos professores e acadêmicos da instituição;

e) Estreitar as relações entre a Universidade e os serviços de saúde local, regional e estadual.

CAPÍTULO III – DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4 º - A estrutura organizacional voltada à elaboração do TCC será composta pelos seguintes elementos:

I - Coordenação do Curso;

II - Professor orientador do TCC e, quando necessário, co-orientador interno e/ou externo;

III – Acadêmico de enfermagem

VI - Comissão avaliadora.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/11/2019
Nº 7174
Pg. 448

V- Colegiado de Curso;

Art. 5 º - Da orientação do Trabalho de Conclusão de Curso:

I - somente os professores efetivos, que ministram disciplinas no Curso de Enfermagem, serão orientadores do TCC, com limite máximo de 04 (quatro) trabalhos por orientador;

II - o discente poderá ser co-orientado por professor pertencente ao quadro de outras instituições congêneres, departamentos, cursos ou profissional externo.

§ 1º - A aceitação ou não da orientação ficará a critério do Orientador, devendo o orientando providenciar e apresentar de forma documentada carta de aceite à Coordenação do Curso (Apêndice A) até o último dia do período letivo do nono semestre (conforme calendário acadêmico vigente);

§ 2º - O Orientador poderá declinar da orientação no caso do descumprimento do Plano de Trabalho pelo acadêmico, desde que, comunicado previamente ao Coordenador do Curso em até 60 dias antes do término calendário acadêmico vigente;

§ 3º - Será vetada a indicação de Co-orientador que envolva dispêndio financeiro ao CPCX/UFMS.

Art 6º - Das atribuições

I – Coordenação do curso

a) Receber e arquivar a carta de aceite, carta de transferência (Apêndice B), a solicitação de desistência do acadêmico e o plano de trabalho dos acadêmicos;
b) Elaborar e divulgar a lista de orientadores com seus respectivos orientados (Apêndice C);
c) Divulgar as informações gerais e específicas sobre as atividades relacionadas ao TCC;
d) Encaminhar e solicitar informações dos acadêmicos e orientadores ao Colegiado de Curso;
e) Elaborar e divulgar o quadro de Bancas de TCC (Apêndice D);
f) Receber do acadêmico e arquivar a versão final do TCC elaborado.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/11/2019
Nº 7174
Pg. 449

II – Professor orientador do TCC

a) Orientar a elaboração do plano de trabalho do acadêmico (Apêndice E) no início do semestre;
b) Orientar os alunos em todas as etapas da pesquisa;
c) Acompanhar o desenvolvimento das atividades do plano de trabalho do acadêmico (Apêndice F);
d) Comunicar o Coordenador do Curso o não cumprimento das atividades descritas no Plano de Trabalho pelo acadêmico, a qualquer período da orientação;
e) Respeitar os princípios éticos em todas as etapas da pesquisa;
f) Entregar, sempre que solicitado, ao Colegiado do Curso de Enfermagem, os relatórios de orientação e cumprimento do plano de trabalho pelo acadêmico;
g) Presidir as bancas examinadoras dos TCC's que orientou;
h) Encaminhar ou autorizar a publicação do trabalho desenvolvido em Livro de Anais ou Periódico Científico;
i) Solicitar a dispensa de apresentação do TCC, quando atender aos requisitos descritos nessa Resolução.

III – Acadêmico de Enfermagem

a) Formalizar a participação no TCC pela entrega da Carta de Aceite e o Plano de Trabalho ao Coordenador do Curso, atendendo ao período descrito no § 1º do Art. 5º;
b) Cumprir o Plano de Trabalho e os requisitos determinados por essa Resolução;
c) Comunicar formalmente à Coordenação do Curso e ao Orientador a desistência do desenvolvimento do TCC por meio da entrega do Termo de Desistência (Apêndice G);
d) Respeitar todos os preceitos éticos que regem as pesquisas envolvendo seres humanos;
e) Comparecer nas reuniões estabelecidas no Plano de Trabalho e naquelas convocadas pelo Orientador e/ou Coordenador do Curso;
f) Executar as etapas propostas no projeto de pesquisa e entregar resultados em formato de artigo científico, conforme recomendações no Art. 10º desta resolução;

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/11/2019
Nº 7174
Pg. 450

g) Comparecer no dia e hora previamente estabelecido pelo Orientador e aprovado pelo Colegiado do Curso para defesa do TCC ou Entregar comprovantes de apresentação e/ou publicação dos resultados do TCC em eventos ou periódicos científicos, conforme descrito no Art. 11º desta resolução.

Parágrafo Único - É de exclusiva responsabilidade do aluno, procurar regularmente o Orientador, de acordo com o horário estabelecido para orientação, mediante plano de trabalho, respeitando-se a agenda acadêmica do Orientador e o horário de funcionamento da Instituição.

VI - Comissão avaliadora

a) Avaliar o TCC, respeitando os critérios estabelecidos nesse regulamento;
b) Documentar o resultado final da avaliação do TCC.

V - Colegiado de Curso

a) Aprovar calendário de Bancas Examinadoras do TCC;
b) Aprovar a Comissão Avaliadora apresentada pelo Orientador do TCC;
c) Deliberar acerca das solicitações dos acadêmicos e orientadores do TCC, bem como, solicitar relatórios de orientação e cumprimento do plano de trabalho pelo acadêmico.

CAPÍTULO IV – DA ELABORAÇÃO

Art. 7º - O TCC constituir-se-á da elaboração de todas as etapas que compreendem uma pesquisa científica, observada as exigências metodológicas e demais disposições deste Regulamento.

Art. 8º - O TCC poderá ser desenvolvido individualmente ou em dupla.

Art. 9º - É recomendado que tenham sido cursadas as disciplinas de Metodologia Científica, Metodologia da Pesquisa em Enfermagem I e II e Pesquisa e Escrita Científica para melhor embasamento teórico;

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/11/2019
Nº 7174
Pg. 451

Art. 10º - O TCC deverá ser apresentado em formato de artigo ou *paper*, contendo como estrutura básica: Elementos pré-textuais, Introdução, Método, Resultados, Discussão, Conclusão/Considerações finais, Referências, Elementos pós-textuais.

CAPÍTULO V – DA APRESENTAÇÃO

Art. 11º - O TCC deverá ser entregue em três vias impressas para a Comissão Avaliadora, encadernado, acompanhado da Carta de Autorização para Defesa (Apêndice H) devidamente assinado pelo Orientador.

§ 1º - O acadêmico poderá pleitear publicação de seu trabalho científico em Anais de Congresso (regionais, nacionais ou internacionais) ou periódicos científicos classificados minimamente em B, conforme indicado na Plataforma Sucupira-Capes. Serão dispensados da defesa pública do TCC, àqueles acadêmicos que atenderem um dos requisitos abaixo:

I – Publicação do trabalho em formato de artigo completo, resumo expandido ou *paper* em periódico científico ou Anais de eventos que possuam comissão avaliadora de trabalhos, mediante a apresentação de comprovante de aceite ou trabalho publicado no formato impresso ou digital.

II – Apresentação de dois trabalhos com resultados oriundos do TCC em forma de Comunicação Coordenada ou Oral, com publicação dos resumos nos Anais de eventos de relevância regional, nacional ou internacional, podendo ter sido apresentado em um mesmo evento ou eventos diferentes, mediante a apresentação dos Certificados/Declarações.

Art. 12º - A solicitação de prorrogação (Apêndice I) de prazo de entrega do TCC para Comissão Avaliadora deverá ser solicitada e justificada formalmente pelo Orientador ao Coordenador do Curso e aprovada em Colegiado do Curso, no prazo de 10 dias letivos anteriores à data prevista para entrega, respeitando-se os prazos do calendário acadêmico vigente.

Art. 13º - A defesa pública contará com:

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/11/2019
Nº 7174
Pg. 152

I – Exposição oral do TCC pelo acadêmico com tempo mínimo de 15 minutos e máximo 25 minutos;

II – Arguição pelos membros da Comissão Avaliadora, atribuindo-se o tempo máximo de 15 minutos para cada avaliador.

CAPÍTULO VI – DA AVALIAÇÃO

Art. 14º - A avaliação será realizada pela Comissão Avaliadora e tem por objetivo apreciar o conteúdo escrito e a apresentação oral, utilizando o instrumento de avaliação padronizado (Apêndice J).

Art. 15º - A Comissão Avaliadora será composta por três avaliadores e um suplente, sendo o Orientador o Presidente e os demais membros indicados pelo Orientador e aprovados pelo Colegiado de Curso.

Art. 16º - A Comissão Avaliadora deverá lavrar Ata (Apêndice L) imediatamente após arguição e finalização do rito de Defesa Oral Pública, apontando o resultado da Avaliação.

§ 1º - Será considerado Componente Curricular Não Disciplinar CUMPRIDO o TCC que:

I - Atender os requisitos descritos nesta Resolução;

II - Ter obtido conceito mínimo de 6,0 na média de notas da Comissão Avaliadora;

III – O acadêmico que foi dispensado da Defesa Pública por meio da comprovação formal dos requisitos e entrega da versão final do TCC.

§ 2º - Será considerado Componente Curricular Não Disciplinar NÃO CUMPRIDO, o TCC que:

I - Não atender os requisitos descritos nesta Resolução;

II - Ter obtido conceito inferior à 6,0 na média de notas da Comissão Avaliadora;

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/11/2019
Nº 7174
Pg. 453

III - Não atender/entregar as solicitações de correção da banca no prazo de sete dias após a data da Defesa Pública, mesmo que tenha obtido nota igual ou superior à 6,0 na defesa, o que resultará em suspensão da coleção de grau até que o faça;

IV – Não for autorizado formalmente via Carta de Autorização de Defesa pelo Orientador, respeitando-se os prazos estabelecidos no calendário acadêmico vigente;

V – Não comparecer na sessão de Defesa Pública sem justificativa legal, de acordo com as normas da instituição;

VII – Tiver uma ou mais partes caracterizadas como plágio acadêmico, resultando no impedimento de Defesa Pública do TCC.

Parágrafo único – O agendamento de uma nova data apenas será permitido mediante justificativa legal de ausência, de acordo com as normas da instituição.

CAPÍTULO VII – DA ENTREGA DA VERSÃO FINAL

Art. 15º - Após avaliação pela Comissão Avaliadora, a versão final do artigo deverá ser entregue à Coordenação do Curso em uma via impressa e em CD-Rom em até sete dias após a data da Defesa Pública.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º - Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do Curso.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/11/2019
Nº 7174
Pg. 454

APÊNDICE A

TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE TCC

Eu, Prof.(a) (titulação) (Nome) declaro estar de pleno acordo em orientar o Trabalho de Conclusão de Curso previamente intitulado: **TITULO DO TRABALHO,** que será realizado pelos acadêmicos: (Nome dos Acadêmicos) regularmente matriculados no Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Coxim-MS, (Dia) de (Mês) de (Ano).

_____

Profa. (Titulação) (Nome orientador)

_____ _____

Acadêmico (nome do aluno) Acadêmico (nome do aluno)

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/11/2019
Nº 7174
Pg. 455

APÊNDICE B

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO DE TCC

Eu, Prof.(a) (titulação) (Nome) declaro estar de pleno acordo em receber a orientação do Trabalho de Conclusão de Curso previamente intitulado: TITULO DO TRABALHO, que está em andamento e sendo realizado pelos acadêmicos: (Nome dos Acadêmicos) regularmente matriculados no Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e que estavam sob orientação da Profa. (Titulação)(Nome).

Coxim-MS, (Dia) de (Mês) de (Ano).

_____

Prof.(a) (Titulação) (Nome do novo orientador)

_____

Prof.(a) (Titulação) (Nome do antigo orientador)

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/11/2019
Nº 7174
Pg. 456

APÊNDICE C

QUADRO DE ORIENTAÇÕES

Acadêmicos	Título do Projeto	Professor Orientador

Coxim-MS, (Dia) de (Mês) de (Ano)

_____

Prof.(a) (Titulação) (Nome do Coordenador do Curso)

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/11/2019
Nº 7174
Pg. 457

APÊNDICE D

QUADRO DE BANCAS DE TCC

Acadêmicos	Título do Projeto	Banca	Data/Horário/ Local de Defesa
		Presidente Membro1: Membro2: Suplente:	
		Presidente Membro1: Membro2: Suplente:	
		Presidente Membro1: Membro2: Suplente:	
		Presidente Membro1: Membro2: Suplente:	
		Presidente Membro1: Membro2: Suplente:	

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/11/2019
Nº 7174
Pg. 458

APÊNDICE E

PLANO DE TRABALHO DO ACADÊMICO

Data para entrega	Atividades a serem desenvolvidas	Assinaturas

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/11/2019
Nº 7174
Pg. 459

APÊNDICE F

CONTROLE DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PLANO DE TRABALHO

Data da entrega	Atividades desenvolvidas	Entrega das Atividades (Total/Parcial)	Assinaturas

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/11/2019
Nº 7174
Pg. 460

APÊNDICE G

Termo de Desistência das atividades do Trabalho de Conclusão de Curso

À Sr.ª Coordenadora do curso de Enfermagem

Eu, __(nome do aluno)__, regularmente matriculado no curso de Enfermagem da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, conforme matrícula nº _____ venho por meio de este solicitar o cancelamento das minhas atividades relacionadas ao trabalho de conclusão de curso intitulado _____.

Declaro que estou ciente que a solicitação de cancelamento rompe em definitivo a relação de orientação com o professor (a) _____ e o uso do mesmo projeto para cumprimento futuro do componente curricular não disciplinar não será permitido.

Coxim, de 20

_____

Assinatura do aluno

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/11/2019
Nº 7174
Pg. 461

APÊNDICE H

Carta de Autorização para Defesa do Trabalho de Conclusão do curso de Enfermagem

Eu,_____, Professor(a)Orientador(a) dos(as) acadêmico(as)_____
_____
_____ , regularmente matriculados(as) no curso de Enfermagem da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul autorizo a apresentação pelos mesmos do TCC intitulado
_____
_____
_____
_____, na banca de defesa do Curso de Enfermagem.

Coxim, de de 20

_____

Assinatura do orientador

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/11/2019
Nº 7174
Pg. 462

APÊNDICE I

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Eu, Prof.(a) (titulação) (Nome) venho por meio deste solicitar Prorrogação de Prazo para (indicar se: entrega / defesa oral / versão final) do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: TITULO DO TRABALHO, realizado pelo(s) acadêmicos: (Nome dos Acadêmicos) uma vez que (detalhar os motivos da prorrogação, anexando documentos comprobatórios e cronograma do projeto atualizado). Dado o exposto, solicito que a (indicar se: entrega / defesa oral / versão final) realizar-se-á em (dia/mês/ano).

Coxim-MS, (Dia) de (Mês) de (Ano).

_____

Prof.(a) (Titulação) (Nome do orientador)

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/11/2019
Nº 7174
Pg. 463

APÊNDICE J

ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO TCC II

Título do TCC:	
Aluno(s):	
Orientador:	

1. Título: ☐ Ótimo(0,5); ☐Bom(0,4); ☐ Regular(0,3); ☐ Ruim(0,2); ☐Péssimo(0,1)
- Contém todos os itens imprescindíveis?
- Reflete o conteúdo do trabalho?
- Compreensível e conciso (máximo de 15 palavras)?

2. Resumo:☐ Ótimo(0,5); ☐Bom(0,4); ☐ Regular(0,3); ☐ Ruim(0,2); ☐Péssimo(0,1).
- apresenta-se em parágrafo único?
- tem o máximo de 250 palavras?
- apresenta informações sobre a justificativa, objetivos, métodos, resultados e conclusões do trabalho?

3. Introdução: ☐Ótimo(1,0); ☐Bom(0,75); ☐Regular(0,50); ☐ Ruim(0,25); ☐Péssimo(0,10).
- Foi escrita de forma objetiva e clara?
-Deixa claro os objetivos do estudo?
-A revisão bibliográfica relaciona-se ao problema da pesquisa?

4. Objetivos: ☐Ótimo(1,0); ☐Bom(0,75); ☐ Regular(0,50); ☐ Ruim(0,25); ☐ Péssimo(0,10)
- Condizem com o problema de pesquisa?
- Foram escritos de forma objetiva e clara?
- Foram alcançados?

5. Metodologia: ☐Ótimo(1,0); ☐ Bom(0,75); ☐ Regular(0,50); ☐Ruim(0,25); ☐Péssimo(0,10)
- Foi descrita adequadamente?
- O tipo de estudo é apropriado em relação ao objetivo?
- O local, população/amostra, coleta de dados, análise dos dados foram apropriados em relação ao objetivo proposto?
- Os aspectos éticos da pesquisa foram contemplados - 466/12 do CNS? (se necessário)

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/11/2019
Nº 7174
Pg. 464

6. Resultados e Discussão: ☐Ótimo(2,0); ☐Bom(1,5); ☐Regular(1,0); ☐Ruim(0,5); ☐Péssimo(0,2)
- Vão de encontro ao objeto proposto no estudo?
- Demonstram de forma clara, objetiva através dos métodos científicos, os dados encontrados?
- Contêm informações relevantes, sem repetição de dados?
- Ancora-se a outros conhecimentos anteriormente obtidos e à revisão de literatura para discutir aproximações ou discrepâncias de resultados em relação de outros estudos?
- A discussão é objetiva, atendo-se aos resultados apenas?

7. Conclusão/Considerações finais: ☐Ótimo(1,0); ☐Bom(0,75); ☐Regular(0,50); ☐Ruim(0,25); ☐Péssimo(0,10)
- As conclusões são claras e fazem ligação aos objetivos do estudo?
- Faz projeções sobre a enfermagem ou áreas afins ou sobre a atuação do enfermeiro sobre o tema estudo?
- Consegue vislumbrar cenários de mudanças com a prática de pesquisa no cotidiano da enfermagem ou saúde?

8. Referências: ☐Ótimo(1,0); ☐Bom(0,75); ☐Regular(0,50); ☐Ruim(0,25);

-Toda a bibliografia utilizada no trabalho foi referenciada?
- São condizentes com a temática proposta?
- As referências e as citações foram elaboradas de acordo com as normas da ABNT?
- São atualizadas?

9. Apresentação oral: ☐Ótimo(2,0); ☐Bom(1,5); ☐Regular(1,0); ☐Ruim(0,5); ☐Péssimo(0,2)
- A apresentação foi clara e objetiva?
- O aluno demonstrava domínio do trabalho?
- A estética dos slides estava adequada?
- O aluno soube responder adequadamente aos questionamentos?

OBSERVAÇÕES:

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/11/2019
Nº 7174
Pg. 465

NOTA	

Assinatura dos membros da banca

Ciente:

Assinatura do Aluno

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/11/2019
Nº 7174
Pg. 166

APÊNDICE L

ATA DE DEFESA

Ata de defesa de trabalho de Conclusão de Curso do (s) Aluno (s) _____ em atenção ao requisito para o cumprimento do Componente Curricular Não Disciplinar do Curso de Enfermagem da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Campus de Coxim.

Aos___de____de____, no (a) (número da sala/nome do auditório) realizou-se a Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso intitulado:

_____

Após declarada aberta a sessão pública, o(a) Senhor (a) Presidente passa a palavra ao (s) candidato (s) para exposição e a seguir aos examinadores para as devidas arguições que se desenvolveram nos termos regimentais. Em seguida, a Comissão Julgadora proclama o resultado**.**

Nome dos Componentes da Banca	**Vínculo**	**Parecer**
	CPCX	

Resultado Final: _____

Início:_____Término: _____

Eu, (Presidente), lavrei a presente ata que assino juntamente com os (as) Senhores (as) examinadores (as).

Coxim, aos___do mês de____, de___.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/11/2019
Nº 7174
Pg. 467

Membro	Membro
Orientador	Acadêmico

Modificações obrigatórias para a aprovação da proposta do projeto final: Prezado(a) avaliador(a), no caso do trabalho ter sido aprovado com correções, descreva nesse espaço, as correções que deverão ser feitas na versão final do artigo, indicando as páginas/item que deverão ser alterados. Esta ficha deverá ser entregue aos estudantes no final da Banca de Defesa. O(s) estudante(s) deverá(ão) atender estas modificações e entrega-las ao Coordenador do Curso no prazo máximo de sete dias juntamente com a assinatura do orientador.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
26/11/2019
Nº 7174
Pg. 468